



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº009/2024 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A secretária de Assistência Social do município de Irati/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurantes para servir almoços no município, para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais viagens, cursos, reuniões e atendimentos nas proximidades. Diante do credenciamento da empresa CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA CNPJ: 48.619.125/0001-20 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço, por estar localizado no trevo de acesso a Chapecó, o qual será necessário para quando os servidores estiverem em curso, treinamento ou atendimento.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA  
**ITEM 01-** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeições é justificada pela necessidade de garantir alimento aos servidores que se encontram em serviços fora do município.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Solicitamos 10 almoços a serem contratados.  
A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade por 12 meses com esse credenciado.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

O VALOR A SER PAGO ESTA PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2024, SENDO O VALOR DA REFEIÇÃO DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) A EMPRESA ATENDE A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO COM O FORNECIMENTO DE ALMOÇO.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 20/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda da secretaria.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O GRAU DE PRIORIDADE É ALTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº34/2024 do Fundo Municipal de Saúde e ao nº041-Administração.

Irati/SC, 17 de outubro de 2024.

SERGIO RIBOLDI  
Matrícula nº 12238-02  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Responsável pela elaboração